



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Novembro de 2019 • Número 2794 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo respectivo, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, DUOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.409/0001-61;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo, encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 18 e aos parâmetros de valor e critérios de pontuação fixados do supracitado diploma legal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa, DUOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.409/0001-61, qual seja, isenção do IPTU, referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 000090898007400-0 nesta.

Artigo 2º - A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Define, nos termos da Lei nº 2.706/2003, os bens móveis a serem sorteados através do ‘Programa Cidadão Pontual’ correspondente ao exercício de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 2.706, de 29 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 3.553, de 08 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes bens móveis a serem sorteados pelo “Programa Cidadão Pontual” correspondente ao exercício 2019, cada qual em 01 (uma) unidade:

- I- Geladeira;
- II- Televisor 32”;
- III- Fogão a gás com 04 (quatro) bocas;
- IV- Notebook;
- V- Forno de micro-ondas;
- VI- Cafeteira elétrica;
- VII- Máquina de lavar roupas;
- VIII- Aspirador de pó;
- IX- Climatizador de ar;

- X- Máquina de fazer pão;
- XI- Motocicleta 125C (zero quilômetro);
- XII- Automóvel 999C (zero quilômetro).

Art. 2º - O sorteio será realizado em 20 de dezembro de 2019, por ocasião e integrando o calendário das festividades natalinas.

§ 1º - O sorteio se dará através da escolha aleatória de cupons confeccionados pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - Os cupons individualizarão os imóveis através de sua Inscrição Municipal (IM).

§ 3º - Não participarão do sorteio as IMs correspondentes aos imóveis imunes ou isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 3º - Com exceção dos bens descritos pelos incisos XI e XII, cuja entrega ocorrerá após o término do procedimento a ser instaurado para aquisição, os demais bens serão entregues em até 20 (vinte) dias contados da realização do sorteio.

Art. 4º - Interpreta-se aqui como sendo contribuinte aquele que efetivamente houver recolhido o imposto lançado, podendo ser exigida comprovação documental com a finalidade de dirimir dúvida.

Parágrafo único – Também poderá ser exigida a atualização cadastral como condição para recebimento do bem.

Art. 5º - Se após o recebimento do prêmio se verificar débito relativo a IM sorteada, deverá o contribuinte efetuar a imediata devolução do bem, que passará a integrar o patrimônio municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 19 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a legislação federal e com fulcro na Lei nº 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas conforme art. 26 da Resolução/CD/FNDE, nº 38, de 16 de Julho de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Gilmara Regina Máximo (TITULAR) - RECONDUÇÃO
- Mayara de Oliveira Mantovanelli (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO
- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
- Fernanda Cardoso (TITULAR) - RECONDUÇÃO
- Diana Ligia Simão Mantoan (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO
- Adriana Gomes Leite (TITULAR) - SUBSTITUIÇÃO
- Lucimara Moraes (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO
- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
- Josiane Mirna Rodrigues de Moraes (TITULAR) - RECONDUÇÃO
- Mariane Renzo da Silva Kammer (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO
- Nara Roberta Dozzi Tezza (TITULAR) - RECONDUÇÃO
- Márcia Regina Rebessi Santoro (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira (TITULAR) - RECONDU-

ÇÃO

Lucilia de Fatima Falchi Lani (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Gisele Gomes Pinto Frere (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Estevan Almeida (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.291, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano terá seu início às 08:00 horas e seu término às 12:00 horas

Art. 2º - As repartições públicas que prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste decreto.

Art. 3º - Caberá às Autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 19 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.292, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Estabelece grupos ocupacionais para determinados cargos públicos e altera o Decreto 6250 de 03 de dezembro de 2012”

ARTIGO 1º: Para fins de gestão do plano de cargos, carreiras e vencimentos da administração pública direta e indireta do município de leme e de procedimentos da avaliação de desempenho, os cargos constantes do anexo I deste decreto ficam enquadrados nos grupos ocupacionais devidos, devendo observar as regras próprias de cada grupo constantes no decreto 6.250 de 03 de Dezembro de 2012.

ARTIGO 2º: O artigo 18 do Decreto 6.250 de 03 de Dezembro de 2012 passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 18 A ausência de evolução funcional para cargos públicos não impede sua avaliação.”

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 19 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

ANEXO I

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL
Advogado Do SUAS - Sistema Único De Assistência Social	LC 739 de 12/12/2017	Nível Superior
Auditor Municipal De Controle Interno- AMCI	LC 739 de 12/12/2017	Nível Superior
Cuidador (Plantonista)	LC 739 de 12/12/2017	Especializado
Enfermeiro	LC 755 de 20/06/2018	Nível Superior
Engenheiro Ambiental	LC 754 de 20/06/2018	Nível Superior
Gerontólogo	LC 739 de 12/12/2017	Nível Superior
Médico Horista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Cardiologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Dermatologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Endocrinologista	LC 784 de 06/06/2019	Nível Superior

Médico-Horista Geriatra	LC 784 de 06/06/2019	Nível Superior
Médico-Horista Ginecologista E Obstetrícia	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Hematologista	LC 784 de 06/06/2019	Nível Superior
Médico-Horista Infectologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Mastologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Neurologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Neuropediatra	LC 769 de 13/03/2019	Nível Superior
Médico-Horista Oftalmologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Ortopedista	LC 765 de 21/12/2018	Nível Superior
Médico-Horista Pediatra	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Pneumologista	LC 784 de 06/06/2019	Nível Superior
Médico-Horista Pneumologista Pediátrico	LC 784 de 06/06/2019	Nível Superior
Médico-Horista Psiquiatra	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Psiquiatra Infantil	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Urologista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Médico-Horista Vascular	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Odontólogo Horista	LC 737 de 16/11/2017	Nível Superior
Técnico em Enfermagem (Plantonista)	LC 739 de 12/12/2017	Especializado
Técnico de Enfermagem	LC 755 de 20/06/2018	Especializado
Assistente Social	LC 664 de 05/09/2013	Nível Superior
Vigilante Patrimonial	LC 664 de 05/09/2013	Operacional

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Resolução nº 356 , de 18 de novembro de 2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do artigo 8º da Resolução Nº 352 de 21 de maio de 2018

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do artigo 8º da Resolução nº 352 de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§2º A jornada de trabalho dos servidores com carga horária de 40 horas semanais e do cargo de recepcionista, terão a jornada diária estabelecida pelo Presidente através de Portaria;

§3º A jornada de trabalho dos servidores com carga horária de 34 horas semanais, exceto o cargo de recepcionista, será cumprida na forma do §1º deste artigo, podendo, caso necessário, complementar sua carga horária em período diverso, respeitado intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos a cada 6 (seis) horas trabalhadas, desde que autorizado pelo superior hierárquico;”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de novembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/19

Processo Administrativo nº 503/19

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leme, objeto do processo administrativo nº 503/19, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de consumo com as empresas

JC Beltram Supermercados LTDA EPP no valor de R4 1.016,16 e com a empresa P. Beltran Comércio de Alimentos LTDA no valor de R\$ 695,93, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Leme, 18 de novembro de 2019

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/19
Processo Administrativo nº 504/19

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leme, objeto do processo administrativo nº 504/19, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme com a empresa YT Bortholin, no valor total de R\$ 1.356,75.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme, 18 de novembro de 2019

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

ATO DA MESA Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 29, de 27 de dezembro de 2018, fica suplementado em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 12 de novembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente
Carlos Alberto Leite
2º Secretário

Lourdes Silva Camacho
Tesoreroiro

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 076/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019;ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de outubro de 2019

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019
Controle Interno nº 1073
Processo Administrativo nº 252/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações) e www.bbmetlicitacoes.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência das alterações do edital e anexos, etc.

Pregão Eletrônico: Nº 073/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações: Pregões Eletrônicos 2019);www.bbmetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 01 de novembro de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 077/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÔES; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações: Pregões Eletrônicos 2019);www.bbmetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019.ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 01 de NOVEMBRO de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 059/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – COMERCIAL CÍRURGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$25.500,00
LOTE 02 – CM HOSPITALAR S.A - R\$121.379,40
LOTE 03 – DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - R\$879,00
LOTE 04 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$3.400,00
LOTE 05 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$7.000,00
LOTE 06 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$5.640,00
LOTE 07 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 296.300,00
LOTE 08 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$4.563,00
LOTE 09 – BIOFAC INDUSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$24.700,00
LOTE 10 – DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - R\$3.680,00
LOTE 11 – CÍRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$1.748,00
LOTE 12 – CÍRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$874,00
LOTE 13 – CÍRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$3.483,00
LOTE 14 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$1.008,00
LOTE 15 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$12.635,00
LOTE 16 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$5.680,00
LOTE 17 – COMERCIAL CÍRURGICA RIOCLARENSE LTDA -

R\$2.520,00
 LOTE 18 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$2.800,00
 LOTE 19 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$1.732,00
 LOTE 20 – CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$840,00
 LOTE 21 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$1.613,50
 LOTE 22 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$7.980,00
 LOTE 23 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$300,00
 LOTE 24 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$3.980,00
 LOTE 25 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$1.674,00
 LOTE 26 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$3.070,00
 LOTE 27 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$21.860,00
 LOTE 28 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$2.085,00
 LOTE 29 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$3.500,00
 LOTE 30 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$1.130,00
 LOTE 31 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$5.160,00
 LOTE 32 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$3.345,00
 LOTE 34 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$6.992,50
 LOTE 35 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$4.640,00
 LOTE 36 – BIOFAC INDUSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$1.544,00
 LOTE 37 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$4.410,00
 LOTE 38 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$264,00
 LOTE 39 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.097,40
 LOTE 40 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 200,00
 LOTE 41 – CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$7.300,00
 LOTE 42 – CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI - R\$1.399,98
 LOTE 43 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$299,95
 LOTE 44 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.235,00
 LOTE 45 – DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - R\$4.500,00
 LOTE 46 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.697,96
 LOTE 47 – CM HOSPITALAR S.A - R\$358.842,60
 LOTE 48 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.013,13

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
 Leme, 23 de outubro de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 061/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – FABÍOLA ELOY REGO SACCHI - ME - R\$ 25.232,30

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 01 de novembro de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI - ME- R\$ 189.499,00

Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.

Leme, 01 de novembro de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 069/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – MESSER GASES LTDA - R\$ 159.936,00

LOTE 02 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 20.493,00

Formalize-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 01 de novembro de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
 Ata nº 267/2018 - Fornecedor: – RCV do Brasil Eireli Me
 Lote Valor Unit.
 24 R\$ 92,00

Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – Registro de preços para aquisição de alimentos (presunto, mussarela, suco em pó e margarina), destinados aos pacientes dos CAPS e demais eventos da secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
 Ata nº 266/2018 - Fornecedor: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 23,99
02	R\$ 27,80
04	R\$ 4,49

Leme, 21 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
 Ata nº 270/2018 - Fornecedor: – Maurício Januário Comércio e Serviços

Opticos	Lote	Item	Valor Unit.
	01	01	R\$ 20,96
		02	R\$ 20,96
		03	R\$ 20,96
		04	R\$ 11,57
		05	R\$ 30,96
		06	R\$ 17,01
		07	R\$ 17,42
		08	R\$ 23,39
		09	R\$ 19,70
		10	R\$ 20,43
		11	R\$ 25,13
	02	01	R\$ 20,96
		02	R\$ 20,96
		03	R\$ 20,96
		04	R\$ 11,57
		05	R\$ 30,96
		06	R\$ 17,01
		07	R\$ 17,42
		08	R\$ 23,39
		09	R\$ 19,70
		10	R\$ 20,43
		11	R\$ 25,13

Leme, 17 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de procedimentos oftalmológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
 Ata nº 271/2018 - Fornecedor: – IOP – Instituto Oftalmológico de Paulínia Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 87,18
	02	R\$ 64,49
	03	R\$ 104,56
	04	R\$ 74,99

Ata nº 275/2018 - Fornecedor: – 20/20 Serviços Médicos S/S

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 53,74
	02	R\$ 85,95
	03	R\$ 534,20
	04	R\$ 1.254,72
	05	R\$ 333,13
	06	R\$ 556,15
	07	R\$ 53,74
	08	R\$ 172,08
	09	R\$ 1.264,13
	10	R\$ 156,84
	11	R\$ 42,97
	12	R\$ 1.934,78
	13	R\$ 815,57
	14	R\$ 125,47
	15	R\$ 83,65

16	R\$ 62,74
17	R\$ 62,74
18	R\$ 967,39
19	R\$ 483,69
20	R\$ 1.074,88
21	R\$ 2.091,20
22	R\$ 123,59
23	R\$ 85,74
24	R\$ 156,84
25	R\$ 64,41
26	R\$ 107,49
27	R\$ 32,20
28	R\$ 836,48
29	R\$ 92,01
30	R\$ 407,78
31	R\$ 836,48
32	R\$ 1.719,80
33	R\$ 198,77
34	R\$ 836,48
35	R\$ 64,41
36	R\$ 1.074,88
37	R\$ 3.973,28

Leme, 13 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de C.A.U.Q, material para reparo de vias públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 268/2018 - Fornecedora: – CB PAV Indústria e Comércio Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 18,60

02 R\$ 18,60

Leme, 21 de dezembro de 2018. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 269/2018 - Fornecedora: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 151,19

02 R\$ 455,68

03 R\$ 110,40

04 R\$ 96,09

05 R\$ 294,87

06 R\$ 145,14

07 R\$ 142,69

08 R\$ 246,21

09 R\$ 324,67

10 R\$ 204,41

Leme, 20 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 – Registro de preços para aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino Infantil, Fundamental e EJA da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 001/2019 - Fornecedora: – Dalen Suprimentos para Informática e papelaria Eireli Epp

Lote Valor total de cada Kit

02 R\$ 798,00

03 R\$ 46,84

Ata nº 005/2019 - Fornecedora: – Andipel papelaria Eireli EPP

Lote Valor total de cada Kit

01 R\$ 862,55

04 R\$ 40,39

Leme, 03 de janeiro de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – Registro de preços para aquisição de livros infantis para complementação do acervo das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 273/2018 - Fornecedora: – Galeria Saber e Ler – Comércio de livros Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 29,70

02 R\$ 29,12

02 01 R\$ 31,37

02 R\$ 27,00

03 R\$ 35,50

03 01 R\$ 28,50

02 R\$ 30,98

03 R\$ 31,00

04 R\$ 30,00

05 R\$ 30,97

06 R\$ 23,94

07	R\$ 23,95
08	R\$ 28,50
09	R\$ 33,37
05 01	R\$ 51,56
02	R\$ 51,56
07 01	R\$ 25,62
02	R\$ 25,62
03	R\$ 25,61
04	R\$ 25,62
05	R\$ 25,62
09 01	R\$ 20,08
02	R\$ 20,08
03	R\$ 20,08
04	R\$ 20,08
05	R\$ 20,08
06	R\$ 20,08
07	R\$ 12,03
08	R\$ 36,00
10 01	R\$ 26,19
02	R\$ 24,69
03	R\$ 31,84
04	R\$ 28,45
05	R\$ 26,18
06	R\$ 29,95
07	R\$ 29,93
08	R\$ 26,04
09	R\$ 27,15
10	R\$ 30,00
11	R\$ 37,90
12	R\$ 30,00
11 01	R\$ 31,62
02	R\$ 33,10
14 01	R\$ 19,60
15 01	R\$ 26,96
02	R\$ 26,95
03	R\$ 26,95
04	R\$ 26,95
16 01	R\$ 36,12
02	R\$ 38,68
03	R\$ 38,24
04	R\$ 38,24
05	R\$ 38,69
06	R\$ 36,11
17 01	R\$ 20,58
02	R\$ 30,88
03	R\$ 27,48
21 01	R\$ 38,99
02	R\$ 47,00
03	R\$ 25,67
23 01	R\$ 39,37
02	R\$ 38,48
03	R\$ 42,53

Ata nº 277/2018 - Fornecedora: – Standardflex Comercial Multicoisas Ltda

Me

Lote Item Valor Unit.

06 01 R\$ 34,80

02 R\$ 35,80

03 R\$ 34,80

04 R\$ 36,80

05 R\$ 39,80

06 R\$ 49,80

19 01 R\$ 45,99

22 01 R\$ 34,90

24 01 R\$ 39,20

02 R\$ 49,20

03 R\$ 39,22

04 R\$ 59,22

05 R\$ 49,22

06 R\$ 54,22

07 R\$ 54,22

08 R\$ 49,22

25 01 R\$ 42,25

02 R\$ 38,60

03 R\$ 33,45

04 R\$ 41,30

05 R\$ 42,25

06 R\$ 41,30

07 R\$ 33,05

08 R\$ 42,25

09 R\$ 41,30

10 R\$ 42,25

11 R\$ 77,50

12 R\$ 46,30

13 R\$ 46,15

14 R\$ 40,35

15 R\$ 35,00

Ata nº 278/2018 - Fornecedora: – Cio da Terra Livraria Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

04 01 R\$ 37,68

02 R\$ 37,68

03 R\$ 37,67

08 01 R\$ 35,99

02 R\$ 37,93

03 R\$ 31,94

13 01 R\$ 40,23

02 R\$ 36,55

03 R\$ 40,80

18 01 R\$ 40,00

02	R\$ 40,50
03	R\$ 40,00
04	R\$ 39,00
05	R\$ 42,00
06	R\$ 32,00
Ata nº 279/2018 - Fornecedora: – Interbook Ltda EPP	
Lote	Item Valor Unit.
12 01	R\$ 39,70
02	R\$ 47,89
03	R\$ 54,50
20 01	R\$ 35,86
02	R\$ 34,92
03	R\$ 34,92
04	R\$ 34,92
05	R\$ 33,03
06	R\$ 33,97
07	R\$ 33,97
08	R\$ 33,97
09	R\$ 33,97
10	R\$ 33,97
11	R\$ 33,97
12	R\$ 33,97
13	R\$ 33,03
14	R\$ 33,98
15	R\$ 58,60

Leme, 27 de dezembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Registro de preços para aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar para veículos de linha pesada pertencentes à frota da secretaria de serviços municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 046/2019 - Fornecedora: – Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda

Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01 01	R\$ 1.654,00		
02	R\$ 1.244,00		
03	R\$ 730,00		
04	R\$ 1.580,00		
05	R\$ 925,00		
06	R\$ 1.224,00		
07	R\$ 250,00		
08	R\$ 363,00		
09	R\$ 1.115,00		
10	R\$ 916,00		
11	R\$ 1.248,00		
12	R\$ 1.285,00		
02 01	R\$ 162,00		
02	R\$ 110,00		
03	R\$ 35,00		
04	R\$ 35,00		
05	R\$ 200,00		
06	R\$ 143,00		
07	R\$ 135,00		
03 01	R\$ 145,00		

Leme, 04 de abril de 2019. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais

Paulo César Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – Registro de preços para aquisição de café, chá, açúcar, coador, adoçante, bolachas salgadas e doces.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 104/2019 - Fornecedora: – Comercial João Afonso Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
02 01	R\$ 2,10		
06 01	R\$ 1,06		
02	R\$ 1,06		

Ata nº 105/2019 - Fornecedora: – Café Pacaembu Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01 01	R\$ 4,89		
04 01	R\$ 2,21		

Ata nº 106/2019 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli

ME

Lote	Item	Valor	Unit.
03 01	R\$ 7,25		
05 01	R\$ 2,50		

Leme, 25 de junho de 2019
Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 litros, galões de 10 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 107/2019 - Fornecedora: – Fênix Gás e Água Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01 01	R\$ 5,40		
02	R\$ 4,65		

Ata nº 108/2019 - Fornecedora: – Merceria Oliveira Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
02 01	R\$ 0,90		
02	R\$ 0,50		

Leme, 18 de junho de 2019. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 262/2018 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção

Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
02 1	R\$ 12,71		
2	R\$ 12,18		
3	R\$ 12,71		
4	R\$ 14,85		
5	R\$ 10,60		
6	R\$ 0,10		
7	R\$ 0,08		
8	R\$ 0,11		
9	R\$ 2,11		
10	R\$ 1,11		
11	R\$ 15,15		
12	R\$ 0,13		
13	R\$ 0,64		
14	R\$ 0,16		
15	R\$ 13,79		
16	R\$ 12,19		
17	R\$ 12,19		
18	R\$ 12,19		
19	R\$ 12,19		
03 1	R\$ 7,38		
2	R\$ 19,30		
3	R\$ 27,02		
4	R\$ 4,51		
5	R\$ 16,48		
6	R\$ 7,17		
04 1	R\$ 28,59		
2	R\$ 58,14		
3	R\$ 36,67		
4	R\$ 35,52		
5	R\$ 47,73		
6	R\$ 14,99		
7	R\$ 3,11		
8	R\$ 0,89		
9	R\$ 44,60		
10	R\$ 4,19		
05 1	R\$ 87,84		
2	R\$ 186,22		
3	R\$ 14,87		
4	R\$ 14,88		
06 1	R\$ 154,56		
2	R\$ 47,04		
3	R\$ 117,60		
07 1	R\$ 33,22		
2	R\$ 94,22		
3	R\$ 23,54		
4	R\$ 13,30		
5	R\$ 39,31		
6	R\$ 11,63		
7	R\$ 184,59		
8	R\$ 14,63		
08 1	R\$ 55,44		
2	R\$ 4,20		
3	R\$ 14,75		
4	R\$ 7,21		
5	R\$ 33,12		
6	R\$ 22,89		
Ata nº 263/2018 - Fornecedora: – Flex Comercio e Representação Ltda			
Lote	Item	Valor	Unit.
01 1	R\$ 51,70		
2	R\$ 82,90		
3	R\$ 8,70		
4	R\$ 38,00		
5	R\$ 11,00		
6	R\$ 0,62		
7	R\$ 24,00		
8	R\$ 40,00		
9	R\$ 3,70		
10	R\$ 40,90		
11	R\$ 12,34		
12	R\$ 35,00		
13	R\$ 39,00		
14	R\$ 1,29		
15	R\$ 0,55		

Leme, 12 de dezembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 252,36
	2	R\$ 251,66
	3	R\$ 297,55
	4	R\$ 227,91
	5	R\$ 254,23
	6	R\$ 249,94
	7	R\$ 282,42
	8	R\$ 296,22
	9	R\$ 279,76

Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 258/2018 - Fornecedora: – Max Medical Com. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 4,90
02	R\$ 23,00
03	R\$ 8,28
05	R\$ 21,69
07	R\$ 130,00
10	R\$ 39,44

Ata nº 259/2018 - Fornecedora: – Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor Unit.
16	R\$ 88,25
17	R\$ 189,70
18	R\$ 87,95
19	R\$ 87,80

Ata nº 260/2018 - Fornecedora: – Aramed Comercial Hospitalar Eireli Me

Lote	Valor Unit.
21	R\$ 217,74
23	R\$ 157,50
25	R\$ 1.955,83

Ata nº 261/2018 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda

Lote	Valor Unit.
04	R\$ 78,99
09	R\$ 2,92

Ata nº 264/2018 - Fornecedora: – Neve Indústria e Com. Prod. Cirúrgicos

Ltda

Lote	Valor Unit.
11	R\$ 29,12
12	R\$ 134,00
13	R\$ 127,29
14	R\$ 62,00
15	R\$ 66,66

Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia em geral..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 45,50

Leme, 12 de março de 2019. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação com mão de obra especializada de vidros e espelhos para manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 087/2019 - Fornecedora: – Amanda Fernanda Fabre Rodrigues de Souza Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 68,49
	2	R\$ 75,20
	3	R\$ 114,44
	4	R\$ 248,87
02	1	R\$ 68,49
	2	R\$ 75,20
	3	R\$ 114,44
	4	R\$ 248,87

Leme, 29 de maio de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de academia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 082/2019 - Fornecedora: – Metalurgica Lamb Eireli Me

Lote	Valor Unit.
04	R\$ 1.540,00
05	R\$ 2.420,00

Ata nº 083/2019 - Fornecedora: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 867,50

Ata nº 084/2019 - Fornecedora: – Julio Cesar Gasparini Junior Eireli ME

Lote	Valor Unit.
02	R\$ 1.081,60
03	R\$ 1.020,00

06 R\$ 1.251,60

Ata nº 085/2019 - Fornecedora: – Paulo Ziober Equipamentos Metalurgicos

Ltda

Lote	Valor Unit.
07	R\$ 1.060,00

Leme, 20 de maio de 2019. Publique-se.

Antonio Nivaldo Passarini Junior
Secretario de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à ordens judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 089/2019 - Fornecedora: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor Unit.
07	R\$ 2,28
38	R\$ 0,78

Ata nº 090/2019 - Fornecedora: – CM Hospitalar S.A

Lote	Valor Unit.
09	R\$ 587,03
16	R\$ 56,00

17 R\$ 125,64

18 R\$ 20,27

20 R\$ 4,71

Ata nº 091/2019 - Fornecedora: – Cirúrgica Pirassununga Ltda EPP

Lote	Valor Unit.
36	R\$ 77,50

Ata nº 092/2019 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote	Valor Unit.
32	R\$ 5,64
33	R\$ 5,64

Ata nº 093/2019 - Fornecedora: – Interlab Farmacêutica Ltda

Lote	Valor Unit.
25	R\$ 1.658,30
31	R\$ 3.123,35

Ata nº 094/2019 - Fornecedora: – Atons do Brasil Distribuidora de Prod.

Hospitais Ltda

Lote	Valor Unit.
11	R\$ 1,41
14	R\$ 1,34

19 R\$ 0,79

21 R\$ 3,40

22 R\$ 0,35

Ata nº 095/2019 - Fornecedora: – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Lote	Valor Unit.
34	R\$ 349,90

Ata nº 096/2019 - Fornecedora: – DCM Distribuidoras, Com. De Medicamentos Eireli Epp

Lote	Valor Unit.
06	R\$ 0,23
12	R\$ 0,29

29 R\$ 1,575

30 R\$ 0,98

Leme, 24 de maio de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à distribuição na rede e unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 074/2019 - Fornecedora: – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote	Valor Unit.
13	R\$ 16,00

Ata nº 075/2019 - Fornecedora: – Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Lote	Valor Unit.
15	R\$ 7,48

Ata nº 088/2019 - Fornecedora: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 4,50

Ata nº 097/2019 - Fornecedora: – Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote	Valor Unit.
16	R\$ 5,00

Leme, 14 de maio de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 – Registro de preços para aquisição de preservativos masculino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 157/2019 - Fornecedor: – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,23

Ata nº 158/2019 - Fornecedor: – S.V. Braga Importadora

Lote Valor Unit.

02 R\$ 0,34

Leme, 15 de agosto de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para manutenção em vias, estradas rurais, pavimentação asfáltica, retirada de entulhos e demais serviços que se fizerem necessários.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 251/2019 - Fornecedor: – BD Comércio e Locação Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 87,20

02 R\$ 165,90

03 R\$ 166,81

04 R\$ 132,16

05 R\$ 106,67

Ata nº 252/2019 - Fornecedor: – Consmaq Locação de Equip. e Mecânica

Eireli EPP

Lote Valor Unit.

06 R\$ 105,00

07 R\$ 193,60

08 R\$ 89,89

Leme, 05 de novembro de 2019

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Meio Ambiente.
CONTRATADA: Cavo Serviços e Saneamento S.A.; OBJETO: 4º Aditamento de prazo do contrato para prestação dos serviços de transporte e destinação final de resíduos classes II A e II B.; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 04.11.2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de novembro de 2019

Marcio Antonio Storto
Secretário de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para a realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia em geral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 271/2019 - Fornecedor: – JP Instituto de Radiologia Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 42,77

Leme, 13 de novembro de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 241/2019 - Fornecedor: – DMC Distribuidora, Comércio de Medicamentos Eireli EPP

Lote Valor Unit.

40 R\$ 10,47

50 R\$ 2,11

77 R\$ 9,22

119R\$ 4,84

185 R\$ 0,96

Ata nº 242/2019 - Fornecedor: – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote Valor Unit.

03 R\$ 9,50

31 R\$ 0,17

53 R\$ 3,40

56 R\$ 6,10

72 R\$ 0,19

80 R\$ 11,00

94 R\$ 12,50

99 R\$ 1,70

115R\$ 0,18

116R\$ 5,60

120 R\$ 0,275

127 R\$ 0,35

Ata nº 243/2019 - Fornecedor: – Tatiana Regina Ferreira Lopes Me

Lote Valor Unit.

04 R\$ 13,00

63 R\$ 0,513

112R\$ 0,1298

126 R\$ 0,75

128 R\$ 8,25

130 R\$ 0,8679

141 R\$ 0,515

157 R\$ 0,1199

173 R\$ 4,8925

188 R\$ 1,1167

Ata nº 244/2019 - Fornecedor: – MDias Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Me

Lote Valor Unit.

75 R\$ 4,34

78 R\$ 1,10

136 R\$ 0,0975

196 R\$ 3,26

Hosp. Ltda Ata nº 245/2019 - Fornecedor: – Atons do Brasil Distribuidora de Prod.

Lote Valor Unit.

46 R\$ 0,1365

108 R\$ 0,256

Ata nº 246/2019 - Fornecedor: – Portal Ltda

Lote Valor Unit.

59 R\$ 0,0946

Ata nº 248/2019 - Fornecedor: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

13 R\$ 0,17

30 R\$ 0,57

38 R\$ 1,08

Ata nº 249/2019 - Fornecedor: – Interlab Farmacêutica Ltda

Lote Valor Unit.

131 R\$ 0,086

132 R\$ 0,0805

Hosp. Ltda Ata nº 250/2019 - Fornecedor: – Futura Comércio de Produtos Médicos e

Lote Valor Unit.

113R\$ 2,275

Ata nº 253/2019 - Fornecedor: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Lote Valor Unit.

08 R\$ 0,0179

09 R\$ 0,5985

11 R\$ 1,20

20 R\$ 0,5166

27 R\$ 8,664

35 R\$ 0,8255

47 R\$ 7,00

48 R\$ 0,2896

69 R\$ 1,80

73 R\$ 0,77

76 R\$ 1,40

79 R\$ 0,589

83 R\$ 0,57

90 R\$ 9,975

95 R\$ 0,2325

97 R\$ 0,128

100 R\$ 0,095

104 R\$ 0,053

118R\$ 4,3573

135 R\$ 2,574

140 R\$ 0,4333

152 R\$ 0,1277

170 R\$ 1,80

174 R\$ 0,4777

191 R\$ 0,7219

192 R\$ 0,8866

197 R\$ 1,1210

Eireli Ata nº 254/2019 - Fornecedor: – Vitalsul Distribuidora de Medicamentos

Lote Valor Unit.

05 R\$ 5,80

19 R\$ 0,42

54 R\$ 0,40

163 R\$ 0,0575

186 R\$ 0,035

Medicamentos Ltda Ata nº 255/2019 - Fornecedor: – Quality Medical Com. E Distribuidora de

Lote Valor Unit.

06 R\$ 0,205

21 R\$ 1,83

86 R\$ 1,2444

93 R\$ 10,858

151 R\$ 2,0496

153 R\$ 0,2196

lars Ltda Ata nº 256/2019 - Fornecedor: – Novasul Comércio de Produtos Hospita-

Lote Valor Unit.

167 R\$ 0,2299

168 R\$ 0,08

Ltda Ata nº 257/2019 - Fornecedor: – Ciamed Distribuidora de Medicamentos

Lote Valor Unit.

143 R\$ 0,78

177 R\$ 0,70

Ltda Ata nº 258/2019 - Fornecedor: – Ciamed Distribuidora de Medicamentos

Lote Valor Unit.

123 R\$ 1,393

124 R\$ 0,75

Ltda Ata nº 259/2019 - Fornecedor: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote Valor Unit.

66 R\$ 6,07

96 R\$ 8,46

145 R\$ 19,50

165 R\$ 0,07

189 R\$ 7,48

193 R\$ 11,49

194 R\$ 0,20

195 R\$ 0,11

talares Ltda Ata nº 260/2019 - Fornecedor: – Dimaster Comércio de Produtos Hospi-

Lote Valor Unit.

24 R\$ 0,145

28 R\$ 4,29

34 R\$ 0,44

61 R\$ 0,19

106 R\$ 0,0399

133 R\$ 2,59

148 R\$ 4,38

171	R\$ 0,045
Ata nº 261/2019 - Fornecedor: – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP	
Lote	Valor Unit.
57	R\$ 0,70
68	R\$ 0,1849
110	R\$ 0,2193
139	R\$ 1,12
162	R\$ 2,2366
176	R\$ 0,5214
190	R\$ 0,2623
Ata nº 262/2019 - Fornecedor: – Distribuidora de Medicamentos Backes	
Eireli ME	
Lote	Valor Unit.
51	R\$ 0,2335
154	R\$ 5,2499
155	R\$ 3,475
156	R\$ 6,6333
164	R\$ 0,7699
180	R\$ 3,9566
187	R\$ 1,5499
Ata nº 263/2019 - Fornecedor: – Cirúrgica Biomédica Eireli	
Lote	Valor Unit.
02	R\$ 6,29
10	R\$ 0,0449
81	R\$ 0,0874
101	R\$ 3,06
147	R\$ 6,7833
169	R\$ 0,1136
172	R\$ 12,25
182	R\$ 0,1399
Ata nº 264/2019 - Fornecedor: – Lumar Comércio de produtos Farmacêuticos Ltda	
Lote	Valor Unit.
32	R\$ 0,80
42	R\$ 0,0933
55	R\$ 3,25
70	R\$ 1,00
134	R\$ 2,12
Ata nº 266/2019 - Fornecedor: – BH Farma Comércio Ltda	
Lote	Valor Unit.
62	R\$ 2,00
159	R\$ 0,156
Ata nº 267/2019 - Fornecedor: – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	
Lote	Valor Unit.
01	R\$ 3,42
07	R\$ 1,875
15	R\$ 0,071
16	R\$ 0,176
23	R\$ 4,75
25	R\$ 0,0276
37	R\$ 0,1466
44	R\$ 0,0744
52	R\$ 1,0633
58	R\$ 0,1425
65	R\$ 0,054
92	R\$ 0,147
107	R\$ 0,70
122	R\$ 0,7842
125	R\$ 0,588
137	R\$ 2,394
Ata nº 268/2019 - Fornecedor: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
49	R\$ 11,40
146	R\$ 0,096
161	R\$ 0,24
Ata nº 269/2019 - Fornecedor: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
14	R\$ 0,18
60	R\$ 0,13
175	R\$ 6,45
181	R\$ 3,7228
184	R\$ 1,4557
Ata nº 270/2019 - Fornecedor: – Med Center Comercial Ltda	
Lote	Valor Unit.
71	R\$ 0,25
Ata nº 272/2019 - Fornecedor: – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	
Lote	Valor Unit.
12	R\$ 0,14
17	R\$ 0,0688
22	R\$ 0,0258
26	R\$ 0,525
33	R\$ 1,20
41	R\$ 0,0222
43	R\$ 9,0495
45	R\$ 0,3142
64	R\$ 1,68
67	R\$ 0,19
82	R\$ 0,53
85	R\$ 0,06
88	R\$ 0,65
89	R\$ 0,475
98	R\$ 2,19
102	R\$ 0,3466
105	R\$ 0,43
109	R\$ 0,20
111	R\$ 1,5666
114	R\$ 1,10
117	R\$ 0,015
142	R\$ 0,09
144	R\$ 0,34
160	R\$ 0,24
166	R\$ 3,1666
178	R\$ 0,124
183	R\$ 0,3625

Leme, 05 de novembro de 2019. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde**PORTARIA – SMS Nº 015,
DE 21 DE MAIO DE 2019***“Elenca os membros componentes da equipe
em vigilância em Saúde”*

O Ilmo. Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação oriunda do Departamento Regional de Saúde – DRS X (Piracicaba) através da Gestão de Vigilância Epidemiológica – GVE, bem como pela Gestão de Vigilância Sanitária – GVS, a qual impõe a publicidade da composição da equipe da Vigilância em Saúde;

DECIDE:

Art. 1º - Fica composta a equipe da Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde conforme relação a seguir exposta:

I. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A) Ariane Raquel Zappacosta - Analista em gestão municipal - Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

B) Adriano Schiavinato Hildebrand – Fisioterapeuta

C) Adriel Penteado - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

D) Ana Iris dos Santos Silva - Agente de Serviços Públicos

E) Angela Perissoto Lourenço Passarini - Biomédica

F) Antônio Alves da Costa - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

G) Daniela Cristina Diniz Maradei - Biomédica

H) Joelma Helena Roel - Técnico Segurança Do Trabalho

I) Leticia Matheus Bacarin - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

J) Lucia Helena Antônio – Escrituraria

K) Lorraine da Silva Gurtler – Odontóloga

L) Mara Regina Rocha Meira – Educador em Saúde

M) Márcia Maria Madella - Farmacêutica

N) Patrícia Pereira Batista - Agente Administrativo

O) Rita Consuli de Oliveira - Médica Veterinária

P) Rosana Aparecida da Silva - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Q) Thomaz Gimenez Junior - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

II. NÚCLEO IST/HIV

A) Leidiane Cordeiro de Miranda Santos (Enfermeira)

B) Adilson Roberto Maria (Médico e Responsável Técnico)

C) Denilson Guimarães Meira (Médico Pediatra)

D) Marcus Vinicius Faccioli (Médico Plantonista)

E) Angela Virginia Drezano (Técnico de Enfermagem)

F) Ediléia Paccelli Fioramonte (Enfermeira)

G) Elisabete de Jesus Marmo (Assistente Social)

H) Vanderlete Maria da Silva Franco (Auxiliar de Saúde)

I) Neiva Aparecida Ferrari (Auxiliar de Enfermagem)

J) Roberta Leal Bertanha Zucherato (Psicóloga)

III) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A) Fabiana Cristina Giassi Bertogna (Enfermeira Vigilância Epidemiológica)

B) Maria Margarida R.da Silva Alcairão (Auxiliar de Enfermagem)

C) Renata Teixeira B. Castilho (Auxiliar de Saúde)

D) Valéria Aparecida Leite (Agente Administrativo)

E) Vera Lúcia Toledo (Auxiliar de Saúde)

F) Floriano Donizete Schimalz (motorista)

IV) NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES

A) Adriana da Silva Barbosa Sipriano – Agente Controle Vetor

B) Antônia Nilda Alves Pereira – Agente Controle Vetor

C) Carlos Eduardo Rosa - Agente Controle Vetor

D) Clóvis Benedito Remunhão - Agente Controle Vetor

E) Edilson José Guerra – Biólogo

F) Eliana Regina de Souza - Agente Controle Vetor

G) Elisete Fabiana Kraus Beleti - Agente Controle Vetor

H) Ester Luciana de Araújo Silveira - Agente Controle Vetor

I) Flávia Costa – Médica Veterinária

J) Jonas Donisete Moreira Silva – Agente Controle Vetor

K) José Ricardo Mattos Varzone - Médico Veterinário – Chefe de Núcleo de Controle de Zoonoses

L) Luciana Landensack de Oliveira - Fiscal Sanitário e Ambiental

M) Marisa Cleide Saraiva Mariano - Agente Controle Vetor

N) Michele Aparecida Pereira - Agente Controle Vetor

O) Milena Formoso - Agente Controle Vetor

P) Nelson Jovino dos Santos - Agente Controle Vetor

- Q) Paulo Pimentel Brum - Agente Controle Vetor
 R) Ronaldo Barros das Neves - Agente Controle Vetor
 S) Thais Salatiel de Souza - Agente Controle Vetor
 T) Tiago Valentim Mantoam - Agente Controle Vetor
 U) Viviane Fígaro Bertin - Agente Controle Vetor
 V) Wilson da Silva Orlandini - Agente Controle Vetor

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA N° 11/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL, OBJETO: Escolas de Esportes II: Implantação do projeto irá trabalhar a iniciação esportiva nas modalidades de voleibol, basquetebol, judô e atletismo, desenvolvendo a integração social e o vínculo familiar das crianças e jovens participantes por meio do esporte, elevando a autoestima, disciplina e respeito aos colegas e as regras. Portas Aberta ACEUL: Melhorar das condições físicas do local de atendimento e aprimoramento da equipe técnica, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - JUIZADO ESPECIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 74.576,76 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 09/12/2019; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019. Leme, 23 de Outubro de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas, por um período de 12 meses, a serem plantadas no Município de Leme/SP, conforme especificações, descrição e quantidades em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 08:00hs do dia 06/12/2019 até às 07:30hs do dia 10/12/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 10/12/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:16hs do dia 10/12/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 21 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Bonfogo
 Diretor – Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 33 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão de Estudo da Demanda para o ano letivo de 2019”.

A Secretária Municipal de Educação de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de planejar e organizar a demanda para o ano letivo de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.o Constituir Comissão para acompanhar e organizar os procedimentos de abertura ou fechamento de salas nas Unidades Escolares da Rede de Ensino de Leme e, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2.o Designar os servidores para integrem a presente Comissão, conforme abaixo relacionados:

- 1- Angeliza Márcia Dela Roza
- 2- Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
- 3- Diana Lígia Simão Mantoam
- 4- Elka Paccelli Scherma
- 5- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 6- Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Art. 3.o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°34 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Remoção e Atribuição de classes ou Unidades Escolares

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo e o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2019, nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão de Verificação de Contagem de Tempo, Títulos, Classificação e Acompanhamento dos Processos de Atribuição para o exercício de 2019.

- 1- Adriana Gomes Leite
- 2- Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
- 3- Elka Paccelli Scherma
- 4- Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira
- 5- Meire Regina Malaman Pinheiro
- 6- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 7- Viviane Cristiane Michelin Fiorenzani
- 8- Angeliza Márcia Dela Roza

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N°043 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 outubro de 2019 os efeitos da Portaria n° 101 de 14/08/2017 da servidora ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA, RG 158711567, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N°044 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de outubro de 2019 a servidora ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA, RG 158711567, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO